

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

---

RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 351/2023-PMP, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

**PORTRARIA Nº 351/2023-PMP, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Ementa:** Nomear **ASSESSOR JURIDICO - I** da Secretaria Municipal de Autarquia de Trânsito e Transporte do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor **RAFAEL BENTO PEDROSA NASCIMENTO**, brasileiro, RG. Nº 8806024 -SSP/PE e CPF. Nº 101.710.034-97, para o cargo comissionado **ASSESSOR JURIDICO - I** da Secretaria Municipal de Autarquia de Trânsito e Transporte do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.  
Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 20 de novembro de 2023.

***MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA***  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maize Alves de Lucena  
**Código Identificador:**EEDEB77A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/11/2023. Edição 3477

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>